

Funcionamento das Eleições do Conselho Escolar - 2023

1. Os membros da comunidade aptos a votar na categoria são o(s) responsável(is) pelo aluno no registro da escola. Cada membro terá direito a um voto, independente da quantidade de filhos matriculados.
2. Na votação, os responsáveis marcarão na cédula apenas um candidato, independente do segmento de seu(s) filho(s). Há um incentivo e sugestão para candidaturas em todos os segmentos, para que as demandas estejam melhor representadas, mas isso fica a critério dos familiares e da apresentação de candidaturas.
3. As candidaturas são individuais. A divulgação das propostas, com texto de cada candidato, estará disponível no site no dia 20/03.
4. A votação dura dois dias, 23 e 24/03, é assinalada em cédula, é secreta e tem controle via assinatura.
5. Após os dois dias, no dia 27/03, a urna é aberta para contagem com a presença dos conselheiros da gestão anterior e candidatos.